



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quarta Feira, 17 de maio de 2017.

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**DECRETO Nº 009/2017** EM, 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o disposto no art. 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores: **LORETA MARIA VIEIRA, RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS** e **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município, e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**DECRETO Nº 010/2017** EM, 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **LORETA MARIA VIEIRA** - Profissão: Controladora - Matrícula 644 - CPF Nº 805.663.754-00 - RG Nº 1.571.881/SSP-PB, como Pregoeira Oficial nos processos licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ELETRÔNICO**, a serem realizados neste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**Art. 2º** - Designar os servidores:

NOME: **RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS**  
Matrícula: **322** - Profissão: **Controlador**  
CPF Nº: **203.501.714-91** - RG Nº **381.283/SSP-PB;**

NOME: **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**  
Matrícula: **598** - Profissão: **Agente Administrativo**

CPF Nº **103.158.314-99** - RG Nº **4.051.024/SSDS-PB**, para atuarem como equipe de apoio, durante toda a fase processual admitida na legislação vigente.

**Art. 3º** - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela Pregoeira e equipe de apoio alcances a modalidade de licitação **Pregão Presencial** e **Eletrônico**, para aquisições de bens e serviços comuns, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 002 de 01 de Maio de 2009.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Municipal